



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS



ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 02/2025 – PPGMMQ/UFC

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS – 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o seguinte aditivo ao Edital nº 02/2025, referente à solicitação de aplicação da Prova Objetiva (Etapa A) em instituição de ensino superior distinta da UFC

1. Sobre a solicitação de aplicação da prova objetiva fora da UFC:

1.1. Conforme o item 4.4.5 do Edital, a prova objetiva poderá ser aplicada presencialmente em outra cidade a mais de 100 km de Fortaleza, desde que solicitada pelo(a) candidato(a) e mediante a anuência da comissão de seleção.

1.2. A solicitação deverá ser enviada **exclusivamente por e-mail** para mmq@dema.ufc.br, até o dia **15/07/2025**, com o título:

"Solicitação de aplicação de prova em local alternativo – Processo Seletivo PPGMMQ 2025.2".

1.3. O e-mail deverá conter as seguintes informações e documentos:

- a) **Nome completo** do(a) candidato(a);
- b) **Cidade e nome da instituição de ensino superior** onde a prova será aplicada;
- c) **Nome completo e documento oficial com foto** (RG ou equivalente) do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova;
- d) **Confirmação da disponibilidade do aplicador para supervisionar a aplicação** no dia 25/07/2025, das 14h às 17h (horário de Fortaleza);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS



e) **Forma de envio da prova resolvida:** o aplicador deverá **escanear apenas o gabarito preenchido pelo(a) candidato(a), sem qualquer identificação nominal**, e enviar imediatamente para o e-mail **mmq@dema.ufc.br**.

2. Disposições finais:

2.1. O deferimento ou indeferimento da solicitação ficará a critério da Comissão de Seleção, com base na viabilidade técnica e logística da aplicação no local indicado.

2.2. As demais disposições do Edital nº 02/2025 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 1º de julho de 2025.

Coordenação do PPGMMQ

Universidade Federal do Ceará